

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA 🖔 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OITAVO ADITIVO AO CONVÊNIO n.º 001/2018

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.814.199/0001-32, com sede de sua Prefeitura na Av. Borges de Medeiros, 456, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, administrado por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO GOMES MASSULO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 842.827.570-45, residente e domiciliado na Rua São Paulo, n.º 406, Bairro Pintagueiras, neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado de Administração Pública, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA - APAE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 89.834.352/0001-56, situada na Rua Marcolino de Carli, n°. 396, na cidade de Santo Antônio da Patrulha - RS, CEP n° 95.500-000, neste ato devidamente representada por sua Diretora, Sra. Claire Mary Winck de Barcelos, brasileira, casada, aposentada, portadora da identidade n.º 1009326123 - SSP/RS, inscrita no CPF sob o n°. 320.421.910-00, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, ajustam o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Tendo em vista a justificativa apresentada no memorando nº 1544/21 - SEMSA, de 06 de dezembro de 2021, bem como conforme memorando nº 1184/2021 - SEPDE, de 07 de dezembro de 2021, substitui-se a dotação orçamentária 1133 pela dotação 1836 descrita abaixo:

Exercício	2021
Dotação	1836
Proj./Ativ./Op. Esp	07.01.10.302.0107.2098 Manut. e Fort. da Atenção Especializada SIASUS-ASPS
Órgão	07 Secretaria Municipal da Saúde
Unidade	01 FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 SAÚDE
SubFunção	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	0107 Atenção a Saúde em Média e Alta Complexidade
Subcódigo	
Rubrica	3.3.90.34.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE
Recurso	0040 Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS
Destinação	00000 Livre
Tipo de Crédito	4 Abertura Créditos Especiais

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas e condições do Convênio nº 001/2018 permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos posteriores firmados. incorporando-se este aditivo ao mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Convênio, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Município de Santo Antônio da Patrulha, Og de de de 202 l.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA - APAE

Presidente da OSC

Joren printing do Santo Gestor (a) da Parceria

Testemunhas: Nome: Janize Pereie Raus CPF: 54+623080-12

Nome: NASAUA C. MA COSTA CPF: 000.409.780-79